

COORD. DAS COMISSÕES
TÉCNICAS PERMANENTES
RECEBIDO
12 DEZ 2019
SERVIDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO
AMBIENTE, VIAÇÃO E TRANSPORTE**

PARECER: 006 / 2020

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0303/2018.

AUTOR: VEREADOR ADAIL JÚNIOR

RELATOR SUBSTITUTO: VEREADOR FROTA CAVALCANTE

Ementa: “Institui a Semana da Conscientização e Educação em Defesa da Vida e da Segurança no Trânsito, no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências”.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 0303/2018, de iniciativa do vereador Adail Júnior, que “Institui a Semana da Conscientização e Educação em Defesa da Vida e da Segurança no Trânsito, no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências”.

A matéria tratada no presente projeto de lei encontra-se dentro das competências privativas desta casa. Nesse momento, considerando a aprovação da matéria em apreço na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, por força regimental, cabe-nos, aqui, analisar o mérito.

II – VOTO DO RELATOR

Verifica-se, portanto, que a presente propositura do nobre vereador tem como finalidade envolver diretamente a sociedade nas ações e propor uma reflexão sobras as ações



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA


que cada um pode fazer para construir um trânsito mais seguro. Uma sociedade consciente com as normas e regras de trânsito, é uma sociedade que salva vidas. Assim, não há ressalvas quanto a análise de mérito.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, e por força do artigo 61, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, somos **FAVORÁVEIS** ao encaminhamento pela admissibilidade da matéria, sem ressalvas quanto ao seu conteúdo de mérito.

É o nosso parecer, s.j.m.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 12 de fevereiro de 2020.


Relator subs. Ver. Frota Cavalcante


Presidente